

Constituinte

ANC P 11



O recurso
à falta
de quórum

Freitas Nobre

Um dos recursos mais utilizados pela ditadura durante seus 20 anos não foi eliminado no processo legislativo por exclusiva responsabilidade do Congresso, que o manteve de forma incompreensível como arma a ser usada a qualquer momento, alimentando também os vícios dos legislativos estaduais: o decurso de prazo em razão da falta de quórum.

Quando o Executivo quer aprovar algum projeto impopular, repudiado pela opinião pública, ou desgastante para os parlamentares, usa a falta de quórum, o que leva, inevitavelmente, ao chamado decurso de prazo, quando a propositura é aprovada exatamente porque, decorrido o período de sua tramitação regimental, não foi votada.

A vida partidária também tem se alimentado de vícios do processo legislativo, inclusive da prorrogação de mandatos dos detetórios e de suas executivas.

É evidente que a retirada de plenário ou a ausência planejada pode ser um recurso legítimo de oposição para a recusa de uma determinada propositura. Mas essa ausência continuada, indefinidamente, é um ato de irresponsabilidade do representante do povo que deve enfrentar a decisão dos votos, depois da utilização dos recursos possíveis na tentativa de obstruir um determinado projeto.

Ausentar-se, porém, para obter a aprovação e não para recusá-la, é um contra-senso que a Constituinte pode eliminar através de texto claro como o italiano, que considera rejeitada a propositura que, enviada pelo Executivo com prazo certo de tramitação,

não tenha sido objeto de votação no referido período.

Nesse sentido, vale ressaltar a emenda do deputado Paes de Andrade, que inverte as situações e estabelece texto semelhante ao da Constituição italiana.

A moda pega e a vida partidária fica impregnada desses cacotes regimentais articulados para dificultar ou impedir a manifestação democrática através do voto.

A reunião da bancada federal do PMDB, na terça-feira passada, caracterizou-se pelo jogo de quórum.

O grupo progressista do partido, com o apoio das lideranças no Senado (Fernando Henrique) e na Câmara (Mário Covas), tentou votar os dois temas principais que traumatizam a Constituinte e retardam seus trabalhos: o sistema de governo e o período de mandato do presidente da República.

Duas realidades ficaram evidenciadas, desde o início da reunião: a preferência pelo sistema parlamentar de governo e pelo mandato de 4 anos para o presidente da República, o que quer significar, também, para o presidente Sarney.

O ambiente era o de reação ao ato do presidente, julgando-se acima da Constituinte ao designar o período de sua presença no Executivo e, ainda, face à declaração de que estava declinando de um ano do seu período administrativo.

Os parlamentares do PMDB insistem na autonomia da Constituinte e na sua liberdade de decisão quanto a esses e outros pontos

polêmicos já colocados em debate nas 24 subcomissões e, dentro de cinco dias, nas nove Comissões Temáticas.

A retirada organizada dos moderados (agora classificados de grupo centro-democrático) da reunião da bancada, após conhecer a tendência da maioria relativamente ao mandato e ao sistema de governo, é uma repetição desses cacotes regimentais.

Todos sabiam — e a divulgação foi a mais ampla possível em torno dessa reunião — que a representação peemedebista na Constituinte iria decidir sobre esses dois pontos críticos. Ninguém podia ignorar a reunião, nem a sua importância política.

A ausência foi, assim, com raras exceções de parlamentares doentes ou hospitalizados, um ato de irresponsabilidade e não simplesmente um recurso de obstrução dos trabalhos. Assim entenderam, inclusive, as lideranças partidárias na Constituinte e no próprio Congresso. A posição de solidariedade do líder Luiz Henrique ao apelo do líder do governo, deputado Carlos Sant'Anna, foi interpretada como um gesto de atenção e não um posicionamento discordante dos líderes Mário Covas e Fernando Henrique.

A Comissão Executiva Nacional, pressionada pelos que defendem mandato maior para Sarney e pelos que se empenham no cumprimento da promessa dos 4 anos, transferiu o problema para a bancada constituinte do partido (senadores e deputados). Esta, por sua vez, esvaziada pela ação direta do líder do governo, deixou de assumir sua posição em torno dos dois temas. O que significa o adiamento da discussão e votação da matéria para a Convenção Nacional convocada para o dia 13 de junho.

O final da reunião de bancada revelou uma profunda divisão de comportamento partidário em relação não apenas ao sistema de governo, mas ao período de mandato do presidente Sarney.

Mas, se nem o pacto partidário da maior legenda que apóia o governo se concretiza, como armar o pacto social envolvendo toda a comunidade em torno dos problemas fundamentais da Nação?

Se o impasse se mantém, a idéia dos moderados de aliar-se a outras forças sarneyistas do Congresso pode levar à organização de uma nova legenda com a qual vêm sonhando os partidários incondicionais do presidente que não escondem sequer as preferências por um P.P. (Partido Popular) de Tancredo Neves.